

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 04/2010/CONSU

Autoriza aumento de vagas no curso de Ciências Contábeis.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Conselho Pleno no dia 27 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o aumento de 50 (cinquenta) vagas para o curso de Ciências Contábeis.

Parágrafo único - Com aumento o curso passará ofertar processo seletivo inicial com 104 (cento e quatro) vagas a cada semestre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de maio de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução contém correção de erro material, aprovada em reunião do dia 01/09/2016.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)